



PORTARIA Nº 111/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições previstas na legislação aplicável e;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização adequada do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores para a Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância de assegurar transparência, lisura e imparcialidade em todas as etapas do referido processo;

RESOLVE:

1º Fica instituída a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores para a Rede Municipal de Ensino do Município de Juquiá-SP.

2º A Comissão Fiscalizadora será composta pelos seguintes membros, designados pela presente Portaria:

I – Janete Florindo – Presidente;

II – Rute Filó – Membro;

III - Joelma de Lima Rodrigues Vieira – Membro.

3º Compete à Comissão Fiscalizadora:

I – Supervisionar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

II – Garantir o cumprimento das normas e disposições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo;



III – Receber e encaminhar às instâncias competentes eventuais recursos ou questionamentos referentes ao processo.

4º A Comissão Fiscalizadora reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, para deliberação sobre as atividades relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado.

5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE JANEIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal